Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

CODEMA



1 Ata da 156° (centésima quinquagésima sexta) Reunião Ordinária do CODEMA. Reunião 2 Ordinária do CODEMA, realizada no dia 29 de janeiro de 2015, no espaço de reuniões do 3 Centro de Múltiplo Uso, Praça da Bandeira, Caldas, MG. Foi realizada a primeira chamada às 4 dezoito horas, verificando-se quórum na segunda chamada às dezoito horas e quinze minutos. 5 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Regis Oliveira Ottoni, Luis Antonio Fonseca 6 Teixeira, Marcos Ferraz, Eduardo Queiroz, Daniel Tygel, Lídia Pontes, André Dal Poggetto 7 Moreira, Luan Oliveira, Maria Teodora Tavares, João Evangelista Franco e João Cezar de 8 Carvalho. Iniciando os trabalhos, o Presidente Régis deu início à ordem do dia. Abertura da 9 reunião as 18:15. Presidente dá boas vindas e agradece a presença de todos. Assinatura do 10 livro de presença pelos conselheiros. Livro de presença assinado por todos os conselheiros e 11 visitantes. Aprovação e assinatura da ata da reunião ordinária: 35ª reunião extraordinária. 12 Presidente pede para que toda ata seja votada na reunião seguinte. Eu, Lidia, justifico que a 13 ata supracitada não foi entregue, pois não foram enviados os documentos pendentes, mesmo 14 com as solicitações feitas por e-mail em dezembro e também janeiro. Luis Antonio confirma 15 que recebeu as solicitações. Aproveitando o assunto, foi colocado o cargo de secretaria a 16 disposição do conselheiro por mim, conselheira Lidia Pontes. Presidente pergunta se algum 17 outro conselheiro se habilita a função, porém não houve nenhum. Próxima reunião deste 18 Conselho: a próxima reunião ordinária deste conselho será no dia 26 de fevereiro de 19 2015.Comunicados: 1) Convocação 01/2015- CONGEAPA biênio 2015/2017: os participantes 20 do novo conselho serão: secretario de meio ambiente, secretário de serviços urbanos, 21 secretário de esportes, poder legislativo, 3 representantes das associações de moradores, 22 representante de sociedade civil, representante do CODEMA (preferencialmente seu 23 presidente), Ministério Público ou outro técnico em meio ambiente, indicado pelo novo 24 Conselho. A comissão eleitoral deste processo é composta por Luis Antonio, João Cezar e 25 algum representante da sociedade civil, ainda não determinado. O cronograma das atividades 26 tem como prazo de inscrição 5.janeiro até 5.fevereiro do corrente ano, a publicação dos 27 habilitados no dia 6 de fevereiro, recepção de recursos de 6 a 9.fevereiro e apresentação dos 28 resultados no dia 11.fevereiro. O Presidente deste Conselho, Sr. Regis, pede aprovação de 29 todos os conselheiros, para que ele seja o indicado do CODEMA para composição do 30 CONGEAPA. Todos aprovam. 2) Câmara Municipal: o poder legislativo envia comunicado de 31 sua nova diretoria para 2015.3)INB: solicita autorização para coleta de sementes no município de Caldas, inclusive na área da APA. 4) Portaria nº 07: foi publicado em janeiro a nova 32 33 composição do CODEMA, com as seguintes alterações: substituição do suplente Jonathan 34 Galdino pelo Daniel Tygel e exclusão da conselheira Vera (representante das escolas).5) Comunicado verbal: Maria Conceição de Jesus, conhecida como "Pingo" pede ajuda para a 35 36 captação de óleo de fritura no município de caldas. SEMAGRO está estudando como ajuda-la. 37 Deliberações Ambientais: 1) Igor D'Ambrosio de Oliviera Transportes ME: Pedido 1650/2014 e Parecer Técnico nº007/2015 emitido pela SEMAGRO, pedido de alvará de 38 39 funcionamento. Luis faz a leitura do PT. Após discussão, Luis também informa que o 40 empreendimento é apenas comércio, não faz nenhum tipo de extração. Presidente coloca em 41 votação com as seguintes condicionantes: a) manutenção/implantação de estruturas de 42 contenção de agua pluvial e sedimentos; b) que o empreendedor envie copia das notas 43 fiscais de compra de material c) também envie cópia da licença ambiental do fornecedor do 44 material comercializado. Aprovado por todos. 2) Jonathan Reis do Carmo: Pedido nº 1590 e 45 1646/2014 e Parecer Técnico nº009/2015 emitido pela SEMAGRO, pedido de alvará de funcionamento. Luis faz a leitura do PT. André, conselheiro, é o representante técnico da 46 47 empresa. Após discussões, Presidente coloca em votação com as seguintes condicionantes: a) 48 apresentação das notas fiscais de compra de matéria prima e também comprovante de 49 destinação correta do pó de serra (resíduo) trimestralmente; b) empreendedor deverá informa

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62 63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

CODEMA





qual opção de coleta de agua será utilizada – concessionaria local ou captação direta – e que o método não utilizado deverá ser eliminado. Todos aprovam. André informa que o empreendedor está providenciando alteração contratual com atualização do endereco. Teodora confirma que o empreendedor já esteve na Prefeitura para regularização. 3) Mineração Mercedez Ltda (lavra céu aberto): Pedido 122/2015 e Parecer Técnico nº005/2015 emitido pela SEMAGRO – solicitação de Certidão de Conformidade com as Leis e Regulamentos Municipais e também anuência do CONGEAPA. Luis faz a leitura do Parecer da SEMAGRO e também da SUPRAM. O relatório da SUPRAM solicita informações complementares conforme documentos enviados aos conselheiros. Eduardo questiona se o processo é renovação ou ampliação. Luis informa que o empreendimento pretende aumentar a capacidade produtiva de 980m³/ano para 12.000m³/ano, sendo assim passa de AAF para Licenciamento Completo – Licença de Operação. A representante da empresa, Srta. Marciana, informa que as condicionantes estão sendo cumpridas e que as mudanças já foram verificadas pela vistoria do Luis Antonio. Sobre a pilha de estéril, a representante informa que o empreendimento adquiriu uma nova área para a disposição do estéril. Local também que será objeto de uma nova planta de britagem (objeto de discussão no próximo item da pauta). Srta. Marciana também comenta que o empreendedor está disposto a atender todas as solicitações da Supram. Teodora questiona sobre o estéril da APP, Marciana responde que ele será removido para a nova área adquirida e será beneficiado no britador. Daniel questiona sobre a pilha de estéril fora da poligonal minerária, Luis informa que isso não é impeditivo à lavra, pois a poligonal limita apenas a extração do minério, não o local onde ele será beneficiado ou processado. Teodora também faz colocação que entende que são atividades distintas: extração e destinação do estéril. Na Licença Ambiental, Luis informa que geralmente o empreendimento fica com uma atividade principal e as demais são consideradas acessórias/secundárias. Daniel questiona qual a projeção de lavra para os próximos 2 ou 3 anos. Eduardo comentar que o ciclo de mudança para de AAF para Licença de Operação pode se repetir e ter-se-á aumentos sucessivos de produção. Em decisão anterior, Luis informa que este Conselho indeferiu um pedido igual ao de hoje devido às irregularidades encontradas na época, nos controles ambientais, ressalta que algumas já foram corrigidas e outras ainda estão pendentes. Luis comenta os licenciamentos hoje existentes em Caldas: EMON, RED Graniti, Granita, CFRP, Mineração Café e Andrade operando com Licença de Operação; Mineração Mercedez, Mineração Juparaná, Etgran com AAF e ainda Gramic e EMON com AAF's canceladas. Regis questiona o empreendimento onde realmente será efetivamente lavrado. Srta. Marciana fica um pouco confusa na demarcação no mapa, sendo assim Presidente coloca em votação: baixa o processo em diligência com as seguintes solicitações: a) fornecer a este Conselho um mapa ampliado georeferenciado com a identificação do ponto real de extração; b) justificativa técnica do avanço de lavra – qual o sentido da expansão; c) sejam cumpridas todas as condicionantes solicitadas pela Supram no oficio 00552709/2014. d) também será solicitado por este Conselho a visita do Jardim Botânico para verificação da vegetação existente na área e a relevância da mesma. Aprovador por todos. 4) Mineração Mercedez Ltda (britagem): Pedido 123/2014 e Parecer Técnico nº 006/2015 emitido pela SEMAGRO solicitação de Certidão de Conformidade com as Leis e Regulamentos Municipais e também anuência do CONGEAPA. Luis faz a leitura do PT. Eduardo questiona o empreendedor, aqui representado pela Srta. Marciana, qual será o horário de britagem, considerando o nível de ruídos que serão emitidos pelo equipamento. Srta. Marciana responde que, inicialmente, horário comercial. Daniel questiona o empreendedor se o interesse do mesmo nesta planta de britagem está vinculado ao funcionamento da mineração ou se pretende britar independente do rejeito produzido pela lavra. Srta. Marciana informa que inicialmente a viabilidade da planta de britagem está ligada ao empreendimento de mineração, até porque é uma

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental



condicionante da Supram. Luis, verificando o mapa neste momento, informa que há moradores bem próximos ao local de provável instalação da planta de britagem: 200 mts, 400 mts, 600 mts e outros. Daniel, como Presidente da AMABOR (Associação de Moradores e Amigos do Bairro Bom Retiro) sugere uma reunião entre empreendimento e moradores para discutir os impactos da planta de britagem no local escolhido e se esta opção de instalação é interessante para o bairro. Dentre as discussões sobre o assunto, há questionamentos do nível de ruído que será emitido pelo equipamento de britagem. Sendo assim, após discussões, Presidente coloca em votação: baixar processo em diligência para que o empreendedor possa fornecer informações complementares: a) mapa com indicação das áreas que sofrerão interferências pelo empreendimento com indicação do ponto de britagem, estocagem de material, estradas e outros que se fizerem necessários; b) informações técnicas sobre o equipamento de britagem, principalmente em relação ao ruído emitido pelo mesmo; c) organizar junto com a AMABOR uma reunião para discussão sobre a instalação do empreendimento no bairro. Aprovado por todos. Assuntos diversos: sem assunto para esta pauta. Sem mais assuntos, o Presidente encerra a reunião. A presente ata foi por mim, Lidia Pontes, lavrada, foi lida, aclamada e assinada pelos conselheiros presentes.

115 116 117

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

Régis Oliveira Ottoni Lidia Pontes

119 120 121

118

122 André D. P. Moreira Eduardo G. Queiroz

123 124

125 126

Joao Evangelista Franco Luis Antonio F. Teixeira

127 128 129

130

Maria Teodora Tavares **Daniel Tygel**

131 132 133

134 João Cezar de Carvalho Marcos Ribeiro Ferraz

135 136

137

138 Luan Oliveira

139